

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6461 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 27 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 105/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2023 – Órgão: Prefeitura Municipal de Mansidão/Bahia – Contratada a empresa PEDREIRA, CURSE, KRUSCHEWSKY E CANÁRIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 41.944.223/0001-94, com sede na Av. Tancredo Neves, 1632, Salvador Trade Center, Salas nº 1107/1108, Caminho das Árvores, CEP. 41820-915, Salvador – Bahia, Objeto: contratação de sociedade de advogados especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular mediante consultoria jurídica e tributária, incluindo assessoria administrativa, capacitação e transferência de expertise para a equipe de tributos, objetivando a recuperação de ativos de concessionárias de telefonia. Contrato nº 107/2023 - Data Assinatura: 27/12/2023 – Valor Estimado: 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente recuperado para o Município sendo a estimativa de recuperação de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), conseqüentemente o valor estimado do contrato é de R\$ 96.00,00 (Noventa e seis mil reais). Prazo: 12 meses. Fundamento Legal: Com base no artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de dezembro de 1993 e Artigo 2º, § 1º e § 2º da Lei 14.039/2020. Mansidão (BA), 27 de dezembro de 2023. Djalma Ramos de Oliveira. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
